



## FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO MÉDICO-LEGAL

Considerando o recente decreto do Governo de situação de emergência em todo o Estado, por sete dias, a partir do dia 18/03/2020, os Institutos de Medicina Legal adotarão os seguintes procedimentos, a partir de 18/03/2020, durante inicialmente sete dias:

- a. O IML realizará apenas exames necroscópicos;
- b. Todos os demais exames estão suspensos;
- c. Para os exames que estiverem enquadrados como “urgência” (p.ex. flagrantes, estupro dentro de 72 horas), deverá ser realizado contato telefônico entre o médico e a autoridade responsável para verificar a viabilidade de exame indireto, através de prontuário médico ou fotografias;
- d. Para os locais que trabalham na forma de plantão, os servidores poderão aguardar o chamado em sua residência.

Florianópolis, 17 de março de 2020.

Lilian Brillinger Novello  
Perita Médica-Legista  
Diretora do Instituto Médico-Legal